



Avenida Brasil, 1731, - Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-002
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48091.001070/2025-04

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a implantação da Unidade de Apoio Operacional do Serviço Geológico do Brasil (SGB) em Vitória-ES, em parceria com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo (CEPDEC-ES).

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência ¹	Período de Execução ²
ACT - Unidade de Apoio Operacional	60 (sessenta) meses	Início imediato a partir do dia seguinte de sua publicação

2.1. Conforme cláusula nona, o presente Acordo terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir do dia seguinte de sua publicação.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente plano de trabalho tem por objeto a implantação da Unidade de Apoio Operacional do Serviço Geológico do Brasil (SGB) no município de Vitória/ES, por meio de parceria institucional com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo (CEPDEC-ES), conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre as partes.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

4.1. Estruturação de espaço físico dotado de equipamentos e infraestrutura adequada para suporte técnico-operacional do SGB.

4.2. Alocação de equipe especializada em ações geológicas e percepção de risco.

4.3. Estabelecimento de canal institucional de comunicação entre SGB e CEPDEC-ES.

4.4. Promoção de capacitação anual voltada à percepção de riscos geológicos.

4.5. Promoção de atividades para divulgação e popularização das geociências.

4.6. Realização de reuniões periódicas de acompanhamento da execução do ACT.

5. PRODUTO(S) PREVISTO(S)

5.1. Cessão de espaço físico, conforme descrito no item 4.1 do ACT;

5.2. Realização de um curso anual de Percepção de Riscos Geológicos;

5.3. Realização de atividades recorrentes voltadas à divulgação e popularização das geociências.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	Disponibilização de escritório equipado, espaço para manutenção e salvaguarda de equipamentos, bem como vagas de garagem (Cláusula Quarta).	Corpo de Bombeiros Militar	30 dias	*
1.2	Disponibilização de equipe operacional composta por dois técnicos, lotados no espaço cedido.	SGB	60 dias	*
1.3	Designação de representante legal do SGB para comunicação institucional com CEPDEC-ES.	SGB	30 dias	*
1.4	Realização de treinamento anual sobre percepção de riscos geológicos.	SGB	365 dias	*
1.5	Realização de atividades voltadas à divulgação e popularização das geociências.	SGB	365 dias	*

1.6	Realização de reuniões semestrais de acompanhamento da execução do ACT.	SGB e Corpo de Bombeiros Militar	180 dias	*
-----	---	----------------------------------	----------	---

*As atividades serão realizadas enquanto durar a vigência do ACT.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

8. DESPESAS PREVISTAS (ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA E ESTIMATIVA DE CUSTOS)

8.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal.

9.2. A criação de uma estrutura operacional do SGB em Vitória/ES representa uma ação estratégica, alinhada às diretrizes da Rede Hidrometeorológica Nacional e ao histórico técnico da instituição no estado. A medida proporciona benefícios logísticos, financeiros e institucionais, além de fortalecer a cooperação com a Defesa Civil Estadual e demais órgãos locais, sobretudo nas ações de prevenção e mitigação de desastres.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO LUIZ F. DE OLIVEIRA, Gerente de Hidrologia e Gestão Territorial**, em 17/07/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2608117** e o código CRC **FA6A0A7B**.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 13/08/2025 16:47:28 -03:00

INACIO CAVALCANTE MELO NETO

CIDADÃO

assinado em 18/08/2025 10:54:12 -03:00

SABRINA SOARES DE ARAUJO GOIS

CIDADÃO

assinado em 15/08/2025 11:57:15 -03:00

BENICIO FERRARI JUNIOR

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL FGBM

BMCEPDECCOORD - CBMES - GOVES

assinado em 14/08/2025 14:52:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 10:54:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARCIA REGINA FIOROTTI (ANALISTA DO EXECUTIVO - BMCEPDECCOORD - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RJ9FR2>